



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 923, DE 25 DE OUTUBRO DE 2008**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005;

- que durante o enquadramento no PCCTAE, realizado em 2005, alguns servidores não tiveram seu Ambiente Organizacional definido pelo Canal CGGP/MEC;

- que após o enquadramento no PCCTAE, novos servidores ingressaram no quadro de pessoal efetivo desta instituição;

- as informações constantes no Processo nº 23071.010272/2008-45 e 010502/2008-76;

- as proposições da Comissão de Ambiente Organizacional instituída pela Portaria PRORH nº 859/08; **resolve:**

**Art. 1º.** Homologar, conforme o quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

<b>SIAPE</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Ambiente</b>
1505011	CRISTINA ROCHA AMARAL SAGGIORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIENCIAS DA SAUDE
1146703	JORGE ALBERTO CAMASMIE	RECEPCIONISTA	ADMINISTRATIVO
1543353	LUCIMAR FERNANDES GREGIO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS
1509014	MARLON PEDRO MILAGRES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CIENCIAS DA SAUDE

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**